



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ofício nº 266/2025/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 17 de Novembro de 2025.

ASSUNTO: Resposta ao ofício 540/25

Exmo. Senhor,
ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 2224
em 12/12/2025 às 15:25
Rolive Rosatti
Encarregado

Em relação à **Indicação nº 326** enviada através do **Ofício nº 540** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 12496/2025**. Informamos que o serviço de gari já é realizado de forma constante, pois a Rua Alcemir Kiefer está incluída na rota regular de coleta de lixo e varrição. Contudo, atendendo à demanda por uma melhoria na qualidade do serviço, vamos solicitar uma efetividade maior na execução do trabalho de limpeza, incluindo a manutenção e a lavagem periódica. A equipe responsável será notificada para realizar uma intervenção, e a rota será avaliada para garantir uma frequência mais constante e visível do gari.

Quanto à instalação de um poste de energia elétrica no final da via, informamos que iremos formalizar a solicitação junto à EDP. O objetivo é solicitar que a equipe técnica realize uma vistoria no local para a alocação e instalação do poste e da rede de iluminação pública no ponto indicado. Faremos o acompanhamento necessário para garantir que este serviço essencial para a segurança e qualidade de vida dos moradores.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura e dos serviços públicos na região.


THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025

Página 1 de 1

Rua Armando Antônio Walsch, nº 549, Vale das Palmas, Marechal Floriano
E-mail: obras@marechalfioriano.es.gov.br Tel(27) 3288-0123



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 12/12/2025 15:27

Checksum: **505050D2CD6C9D95A62C6661D98DA77910EB003F598587E8AA1235C5B3BCE8E2**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.